

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 1



PORTARIA Nº 15/2019
De 05 de Setembro de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Simpósio Brasileiro de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente" – em Florianópolis - SC, em 12, 13, 14 de Setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 33349/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Juliana de Lima Theodoro	033.570.819-62	Conselheira Tutelar	357294	03 e 50%	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Erenea Madalena dos Santos da Silveira	960.076.569-34	Conselheira Tutelar	357292	03 e 50%	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24
Paulo Lourenço	489.717.159-87	Conselheiro Tutelar	357296	03 e 50%	R\$ 668,64	R\$ 2.340,24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2019.

JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



PORTARIA Nº 05/2019 – SMS
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4.960 de 12 de junho de 2019, e em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, e do Decreto nº 4.990 de 17 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em Florianópolis/SC, no período de 12 a 14 de setembro de 2019, conforme disposto no Processo nº 32584/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da Diária	Valor total das Diárias
Josilane Cristina dos Anjos	043.301.049-54	Assistente Social	353.269	3 – 100%	R\$ 668,64	R\$ 2.005,92
Marcilene de Paula	022.397.929-57	Enfermeira	351.984	3 – 100%	R\$ 668,64	R\$ 2.005,92

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2019

IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 4960/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria nº 09/2019 - SME.
De 05 de Setembro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de janeiro de 2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 17 de junho de 2014 e suas alterações, e do Decreto nº 4.990 de 17 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do III Congresso Interamericano sobre Políticas de Inclusão e Autismo, em Curitiba, no período de 13 a 15 de Setembro de 2019, conforme quadro abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de diárias	Valor da diária	Valor total das diárias
Virlaine Francisco Arantes	019.529.719-93	Professor	352873 / 351580	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Maria de Araújo Giacomel	029.496.479-79	Professor	351854 / 350661	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Elaine Helen de Abreu	005.483.379-50	Professor	355619	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Isis Gonçães de Oliveira	689.765.422-15	Fonodóloga	352277	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Natassia Ferreira de Oliveira Souza	070.591.209-47	Professor	355498	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Zilda Aparecida da Silva de Castilho	566.136.529-20	Professor	348350	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Jandira Aparecida de Souza	672.537.179-53	Professor	217901 / 5601	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Enemir Maria Montowski Bail	610.431.099-00	Professor	349627	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Maria Lúcia Cruz	790.552.229-68	Professor	353840	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Juliane Cristina Guergolet da Silva	062.215.119-33	Professor	351775	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58
Rozeli Correia da Rocha	442.302.814-04	Professor	349427	2	R\$ 41,79	R\$ 83,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



PORTARIA Nº 06/2019 – SMS
DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4.960 de 12 de junho de 2019, e em conformidade com a Lei Complementar nº 95 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, e do Decreto nº 4.990 de 17 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Simpósio Internacional de Neonatologia, em São Paulo/SP, no período de 12 a 14 de setembro de 2019, conforme disposto no Processo nº 29714/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da Diária	Valor total das Diárias
Leticia Manzano Bueno	028.754.759-55	Médica Pediatria	352.042	3 – 100%	R\$ 668,64	R\$ 2.005,92

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2019

IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 4960/2019



ERRATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Errata quanto a Portaria nº256/2019, em razão de sua primeira publicação, no diário oficial nº169, de 29 de agosto de 2019, por haver constado erro material (digitalização equivocada do mês de realização do curso).

Onde lê:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso Projeto de Transcendência Fiscal: fiscalização racional, fiscalização científica e inteligência fiscal - Reinventando a fiscalização de ISS, em Araucária/PR, no dia 02 a 06 de agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo nº32438/2019, e tabela abaixo:

Leia-se:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso Projeto de Transcendência Fiscal: fiscalização racional, fiscalização científica e inteligência fiscal - Reinventando a fiscalização de ISS, em Araucária/PR, no dia 02 a 06 de setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo nº32438/2019, e tabela abaixo:

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4977/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019
Processo Administrativo nº. 146/2019 / Protocolo nº 21662/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de instituição de acolhimento de crianças e adolescentes: acolhimento provisório e excepcional para os sexos masculino e feminino, inclusive para crianças e adolescentes com deficiência que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar propostas para o Lote 01.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **18 de Setembro de 2019, às 14h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 06 de Setembro de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Setembro de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 054/2019
De 07 de agosto de 2019

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal, assim como no art. 12, inciso I alínea 4c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando atender as demandas advindas da ampliação do prédio deste Poder Legislativo, assim como, de igual maneira ao atendimento dos fundamentos constitucionais inerentes a acessibilidade aos cargos públicos, considerando a reunião realizada no dia 07 de agosto de 2019 nas dependências desta Casa de Leis

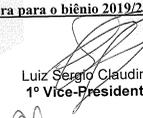
RESOLVE:

1. Realizar a abertura de procedimento administrativo de Concurso público, a fim de preencher os cargos efetivos já legitimados e ainda não providos no quadro de servidores legislativos;
2. Incluir na legislação de nº 31/2009 que dispõe acerca da organização administrativa da Câmara Municipal, o requisito de escolaridade mínima para o preenchimento dos cargos de provimento em comissão;
3. Incluir na legislação de nº 31/2009 que dispõe acerca da organização administrativa da Câmara Municipal, a medida de controle biométrico aos gabinetes individuais dos vereadores, ainda em fase de implementação, a fim de garantir o cumprimento de uma jornada mínima de 20 (vinte) horas, dos assessores legislativos, na sede do poder Legislativo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2019.

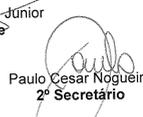
Composição da Mesa Diretiva da 7ª Legislatura para o biênio 2019/2020


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Luiz Sergio Claudino
1º Vice-Presidente


José Miranda de Oliveira Junior
2º Vice-Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário


Paulo Cesar Nogueira
2º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019
Processo Administrativo nº. 193/2019 / Protocolo nº 28827/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de recarga e botijão de gás GLP de 13kg e 45kg para atender as necessidades das secretarias municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **18 de setembro de 2019, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 06 de setembro de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de setembro de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		351.2019
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROTÓCOLO Nº 31870-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Solicitante: João Maria Walter e Maria Neza Moraes Walter		
Endereço do imóvel: Traversa Guapuruvu, nº39 (residência 01), nº45 (residência 02) e nº51 (residência 03)		
Referência do endereço: Entre a Rua Uruguai e a Traversa Violeta		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Serviços		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular, Pavimentação: Asfalto, Topografia: Em nível, Situação: Esquina, Superfície: Seca		
Área total (m²): 573,75		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 15,00		
Sublote 01 (fração de terreno): 363,75		
Sublote 02 (fração de terreno): 105,00		
Sublote 03 (fração de terreno): 105,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)		
Valor Total R\$ 8.736,20		
Valor S/01 R\$ 5.538,64		
Valor S/02 R\$ 1.598,78		
Valor S/03 R\$ 1.598,78		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 12.334, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 791/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
Matrícula datada de 28/11/2018, conforme protocolo 17.760/2018;		
Inscrição Imobiliária 061.044.0168.001.		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		352.2019
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROTÓCOLO Nº 30359-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Solicitante: Marcondes Soluções Construtora e Incorporadora Ltda		
Endereço do imóvel: Avenida Estados Unidos, nº 1592 (unidade 01) e nº 1586 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre a Rua Hungria e a Rua Sulça		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: Residencial, Comercial, Industrial, Serviços		
Infra-estrutura urbana: Água, Esgoto sanitário, Energia elétrica, Telefone		
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo, Transporte coletivo, Comércio, Rede Bancária		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular, Pavimentação: Asfalto, Topografia: Em nível, Situação: Meio de Quadra, Superfície: Seca		
Área total (m²): 378,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 13,50		
Sublote 01 (fração de terreno): 210,00		
Sublote 02 (fração de terreno): 168,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 3.211,41		
Valor S/01 R\$ 1.779,12		
Valor S/02 R\$ 1.432,29		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 3.184, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 422/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
Matrícula datada de 03/05/2019, conforme protocolo 28.226/2019;		
Inscrição Imobiliária 013.028.0130.001.		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		351.2019
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROTÓCOLO Nº 31870-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...		
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		352.2019
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROTÓCOLO Nº 30359-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...		
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **353.2019**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROTOCOLO Nº **31329-2016**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 LC 85/13 art 17A Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Romildo Cloato - Incorporações - Eireli**
Endereço do imóvel: **Rua Canabá, nº341 (ud 01); nº347 (ud 02); nº353 (ud 03) nº359 (ud 04) e nº365 (ud 05)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre Avenida dos Araucários e Avenida Palmeiras** Lote: **05A** Quadra: **19** Planta: **Jardim das Hortênsias II**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Tel fone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Irregular** Pavimentação: **Asfáltica** Topografia: **Em nível** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **751,05** Frente para Rua Cent (m): **30,00** Frente (m): ********* LD divisa Lote 01 (m): **23,28** LE divisa Lote 26 (m): **25,23** Função div. (66m² m): **30,00**

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **360,00** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **452,38** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **520,24**

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 05 UNIDADES (R\$) - 5%
Valor Total R\$ **16.988,00** **Dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais**

Número de unidades habitacionais: **05 (cinco) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido
Absorção pelo mercado: Rápida Média Demorada
Número de ofertas: Alto Médio Baixo
Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **62.902** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 319/2019 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de **5%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
• Matrícula datada de 04/06/2019, conforme protocolo 23.040/2019;
• Inscrição Imobiliária 061.009.0127.001.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2.019

Andréa Costa
Mat. 352.612

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **354.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **30310-2019**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **GPM Engenharia de Perícias e Avaliações Ltda - ME**
Endereço do imóvel: **Rua Letônia, nº 185 (unidade 01), nº 191 (unidade 02) e nº 197 (unidade 03)** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
Referência do endereço: **Entre a Rua Aruba e a Travessa Rússia** Lote: **08** Quadra: **10** Planta: **Green Portugal I**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Serviços
Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
Pavimentação: Pavimentação Galeria A. P. Gás canalizado Iluminação pública
Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária
Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfáltica** Topografia: **Em nível** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **360,00** Frente para Rua Letônia (m): **18,00** Frente (m): ******** LD divisa Lote 09 (m): **20,00** LE divisa Lote 07 (m): **20,00** Função divisa Lote 17 (m): **18,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno (m²): **360,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,66** Valores da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): \$2.556,28 Valor (Sublote 02): \$2.556,28 Valor (Sublote 03): \$2.556,28**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)
Valor Total R\$ **4.730,07** **Quatro mil, setecentos e trinta reais e sete centavos**

Valor SL01 R\$ **1.576,69** Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor SL02 R\$ **1.576,69** Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor SL03 R\$ **1.576,69** Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Número de unidades habitacionais: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido
Absorção pelo mercado: Rápida Média Demorada
Número de ofertas: Alto Médio Baixo
Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **38.325** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 795/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de **3%** ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
• Matrícula datada de 22/05/2018, conforme protocolo 17.994/2018;
• Inscrição Imobiliária 014.024.0096.001

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **353.2019**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROTOCOLO Nº **31329-2016**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do terreno: Local do terreno:
Frente do terreno: Local do terreno:
posição em relação à cidade: mapa local:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2.019

Andréa Costa
Mat. 352.612

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **354.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **30310-2019**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Frente do lote: Local do terreno:
Frente do lote: Local do terreno:
posição em relação à cidade: mapa local:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 048/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Composição da Comissão de Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Maria Aparecida Pego	Conselheira Titular Não Governamental	Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social.
Arianny Hemelinn Bordgron Santos	Conselheira Titular Não Governamental	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI.
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Suplente Governamental	Secretaria Municipal de Saúde.
Géssica Paola Lemes Candido	Conselheira Titular Governamental	Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2019.

Lúcia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 050/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2019 dos Programas Sociais vinculados as Fontes de Recursos 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada-Sistema Único de Assistência Social- IGD-SUAS, 10.941 Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família- IGD-BF.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2019.

Lúcia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 049/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do 1º trimestre de 2019 dos Programas Sociais vinculados as Fontes de Recursos 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada-Sistema Único de Assistência Social- IGD-SUAS, 10.941 Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família- IGD-BF.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2019.

Lúcia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 051/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Composição da Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Maria Carolina Pelanda Lutfi	Conselheira Titular Governamental	Secretaria Municipal de Saúde.
Lúcia de Oliveira	Conselheira Titular Governamental	Secretaria Municipal de Educação
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Titular Não Governamental	Representante dos Trabalhadores do SUAS.
Isabel Cristina Pelanda	Conselheira Titular Não Governamental	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2019.

Lúcia de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.146.200,00	20.146.200,00	10.811.942,62	53,67	20.009.283,72	99,32	136.916,28
RECEITAS CORRENTES	20.146.200,00	20.146.200,00	10.811.942,62	53,67	20.009.283,72	99,32	136.916,28
CONTRIBUIÇÕES	8.582.100,00	8.582.100,00	2.941.368,59	34,27	5.872.427,08	68,43	2.709.672,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.582.100,00	8.582.100,00	2.941.368,59	34,27	5.872.427,08	68,43	2.709.672,92
RECEITA PATRIMONIAL	11.436.000,00	11.436.000,00	7.825.699,04	68,43	14.046.828,99	122,83	-2.610.828,99
VALORES MOBILIÁRIOS	11.436.000,00	11.436.000,00	7.825.699,04	68,43	14.046.828,99	122,83	-2.610.828,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.100,00	128.100,00	44.874,99	35,03	90.027,65	70,28	38.072,35
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	44.874,99	35,62	90.027,65	71,45	35.972,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.923.684,45	11.923.684,45	5.473.980,65	45,91	9.579.757,71	80,34	2.343.926,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.069.884,45	32.069.884,45	16.285.923,27	50,78	29.589.041,43	92,26	2.480.843,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)		% (c/a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.069.884,45	32.069.884,45	16.285.923,27	50,78	29.589.041,43	92,26	2.480.843,02
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.069.884,45	32.069.884,45	16.285.923,27	50,78	29.589.041,43	92,26	2.480.843,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre (f)	Até o Quadrimestre (g)		No Quadrimestre (h)	Até o Quadrimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.187.564,45	33.187.564,45	1.825.221,34	3.520.494,55	29.667.069,90	1.890.008,91	3.431.622,72	29.755.941,73	3.431.622,72
DESPESAS CORRENTES	5.618.230,00	5.628.957,49	1.825.221,34	3.520.494,55	2.108.462,94	1.890.008,91	3.431.622,72	2.197.334,77	3.431.622,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.089.400,00	5.089.400,00	1.724.847,83	3.174.614,28	1.914.785,72	1.724.847,83	3.174.614,28	1.914.785,72	3.174.614,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.830,00	539.557,49	100.373,51	345.880,27	193.677,22	165.161,08	257.008,44	282.549,05	257.008,44
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.523.606,96	0,00	0,00	27.523.606,96	0,00	0,00	27.523.606,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.523.606,96	0,00	0,00	27.523.606,96	0,00	0,00	27.523.606,96	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	64.015,24	9.156,12	18.304,76	64.015,24	18.304,76

Handwritten signature

Handwritten signature

Continua 2/4

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 7

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	64.015,24	9.156,12	18.304,76	64.015,24	18.304,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.834.377,46	3.538.799,31	29.731.085,14	1.899.165,03	3.449.927,48	29.819.956,97	3.449.927,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.834.377,46	3.538.799,31	29.731.085,14	1.899.165,03	3.449.927,48	29.819.956,97	3.449.927,48
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	26.050.242,12	—	—	26.139.113,95	—	26.139.113,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.834.377,46	29.589.041,43	—	1.899.165,03	29.589.041,43	—	29.589.041,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	11.923.684,45	11.923.684,45	5.473.980,65	45,91	9.579.757,71	80,34	2.343.926,74
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.923.684,45	11.923.684,45	5.473.980,65	45,91	9.579.757,71	80,34	2.343.926,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.923.684,45	11.923.684,45	5.473.980,65	45,91	9.579.757,71	80,34	2.343.926,74
Contribuições Sociais	11.923.684,45	11.923.684,45	5.473.980,65	45,91	9.579.757,71	80,34	2.343.926,74

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	11.923.684,45	11.923.684,45	5.473.980,65	45,91	9.579.757,71	80,34	2.343.926,74

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	64.015,24	9.156,12	18.304,76	64.015,24	18.304,76
DESPESAS CORRENTES	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	64.015,24	9.156,12	18.304,76	64.015,24	18.304,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	64.015,24	9.156,12	18.304,76	64.015,24	18.304,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 5.930.957,95

FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 8

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
 Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	8.580.000,00	8.580.000,00	5.930.957,95	7.489.828,55
Receita de Contribuições dos Segurados	8.580.000,00	8.580.000,00	5.864.204,18	0,00
Civil	8.580.000,00	8.580.000,00	5.864.204,18	0,00
Ativo	8.580.000,00	8.580.000,00	5.864.204,18	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	7.489.828,55
Civil	0,00	0,00	0,00	7.489.828,55
Ativo	0,00	0,00	0,00	7.489.828,55
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	66.753,77	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	66.753,77	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
 Consolidação Administração Indireta

Continuação 2/3

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.580.000,00	8.580.000,00	5.930.957,95	7.489.828,55		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018	Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	8.580.000,00	8.580.000,00	5.930.957,95	7.489.828,55	5.930.957,95	7.489.828,55

Continua 2/3

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
 Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/3

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	3.577,50	84.138,77
Investimentos e Aplicações	119.859.266,07	114.894.329,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:
 FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
 Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
 Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
 Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.187.564,45	33.187.564,45	1.825.221,34	3.520.494,55	99,48	29.667.069,90	1.890.008,91	3.431.622,72	99,47	29.755.941,73
Administração	1.103.730,00	1.103.730,00	196.069,90	575.495,26	16,26	528.234,74	260.857,47	486.623,43	14,11	617.106,57
Administração Geral	1.103.730,00	1.103.730,00	196.069,90	575.495,26	16,26	528.234,74	260.857,47	486.623,43	14,11	617.106,57
Previdência Social	4.549.500,00	4.560.227,49	1.629.151,44	2.944.999,29	83,22	1.615.228,20	1.629.151,44	2.944.999,29	85,36	1.615.228,20
Previdência Básica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Previdência do Regime Estatutário	4.514.500,00	4.525.227,49	1.629.151,44	2.944.999,29	83,22	1.580.228,20	1.629.151,44	2.944.999,29	85,36	1.580.228,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.523.606,96	0,00	0,00	0,00	27.523.606,96	0,00	0,00	0,00	27.523.606,96
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	0,52	64.015,24	9.156,12	18.304,76	0,53	64.015,24
Administração	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	0,52	64.015,24	9.156,12	18.304,76	0,53	64.015,24
Administração Geral	82.320,00	82.320,00	9.156,12	18.304,76	0,52	64.015,24	9.156,12	18.304,76	0,53	64.015,24
TOTAL (III) = (I + II)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.834.377,46	3.538.799,31	100,00	29.731.085,14	1.899.165,03	3.449.927,48	100,00	29.819.956,97

FONTE:
 FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
 Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
 Contador - CRC PR-027574/O-6

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	405,43	-	-	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	-	-
EXECUTIVO	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	32.069.884,45	32.069.884,45	29.589.041,43	-2.480.843,02
Contribuições	8.582.100,00	8.582.100,00	5.872.427,08	-2.709.672,92
Contribuições Sociais	8.582.100,00	8.582.100,00	5.872.427,08	-2.709.672,92
Receita Patrimonial	11.436.000,00	11.436.000,00	14.046.828,99	2.610.828,99
Valores Mobiliários	11.436.000,00	11.436.000,00	14.046.828,99	2.610.828,99
Outras Receitas Correntes	128.100,00	128.100,00	90.027,85	-38.072,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
Damias Receitas Correntes	128.000,00	128.000,00	90.027,85	-38.072,35
Contribuições	11.923.884,45	11.923.884,45	9.579.757,71	-2.343.926,74
Contribuições Sociais	11.923.884,45	11.923.884,45	9.579.757,71	-2.343.926,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.069.884,45	32.069.884,45	29.589.041,43	-2.480.843,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	32.069.884,45	32.069.884,45	29.589.041,43	-2.480.843,02
DEFICIT (IV)	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	33.269.884,45	33.269.884,45	29.589.041,43	-3.680.843,02

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)
Superávit Financeiro - 0,00
Reabertura de Créditos Adicionais - 0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.700.550,00	5.711.277,49	3.538.799,31	3.449.927,48	3.449.927,48	2.172.478,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.171.720,00	5.171.720,00	3.192.919,04	3.192.919,04	3.192.919,04	1.978.800,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.830,00	539.557,49	345.880,27	257.008,44	257.008,44	193.677,22
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.523.606,96	0,00	0,00	0,00	27.523.606,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.523.606,96	0,00	0,00	0,00	27.523.606,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.269.884,45	33.269.884,45	3.538.799,31	3.449.927,48	3.449.927,48	29.731.085,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.269.884,45	33.269.884,45	3.538.799,31	3.449.927,48	3.449.927,48	29.731.085,14
Superávit (IX)	-	-	26.050.242,12	-	-	-26.050.242,12
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.269.884,45	33.269.884,45	29.589.041,43	3.449.927,48	3.449.927,48	3.680.843,02

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Agosto
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 11

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019

PAGINA: 1

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.589.041,43	35.715.002,61	Despesa Orçamentária (VI)	3.538.799,31	4.574.632,84
Ordinária	66.753,77	96.840,72	Ordinária	593.800,02	857.323,63
Vinculada	29.522.287,66	35.618.161,89	Vinculada	2.944.999,29	3.717.309,21
Regime Próprio de Previdência	29.522.287,66	35.618.161,89	Regime Próprio de Previdência	2.944.999,29	3.717.309,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	656.000,00	984.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	486.872,42	545.944,42	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	734.522,14	1.759.701,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	88.871,83	27.741,89	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	17.731,34	21.674,97
Valores Restituíveis	398.000,59	518.202,53	Realizável: Cancelam./Baixa Cisão, Fusão ou Extinção	318.790,21	1.219.824,21
			Valores Restituíveis	398.000,59	518.202,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	182.697.461,15	151.786.848,67	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	209.156.053,55	182.697.461,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	182.697.461,15	151.786.848,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	209.156.053,55	182.697.461,15
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	213.429.375,00	189.031.795,70	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	213.429.375,00	189.031.795,70

FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Agosto
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	209.156.053,55	169.541.277,85	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.057,73	84.138,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-225,43	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	209.154.995,82	169.457.139,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.645.995,86	2.828.595,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	153.958.051,43	120.734.779,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	966.634,25	2.059.873,92	PROVISÕES A LONGO PRAZO	153.958.051,43	120.734.779,60
IMOBILIZADO	673.421,61	762.781,62	TOTAL DO PASSIVO	153.958.051,43	120.735.185,03
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	56.843.997,98	51.634.688,36
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.458.997,83	17.754.429,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.385.000,15	33.880.259,18
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.843.997,98	51.634.688,36
TOTAL	210.802.049,41	172.369.873,39	TOTAL	210.802.049,41	172.369.873,39
ATIVO FINANCEIRO	209.156.053,55	169.541.277,85	PASSIVO FINANCEIRO	88.871,83	119.493,85
ATIVO PERMANENTE	1.645.995,86	2.828.595,54	PASSIVO PERMANENTE	153.958.051,43	120.734.779,60
SALDO PATRIMONIAL				56.765.126,15	51.515.599,94

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	204.370,46
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	237.277,48

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	2.540.474,85	2.064.592,59
VINCULADA	206.526.706,87	180.604.721,24
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	204.317.879,46	178.619.713,70

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 175/2019 de 06 de setembro de 2019

Página 12

ESTADO DO PARANÁ
 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
 Exercício 2019
 Período: Janeiro à Agosto
 Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
10002 - Compensação Previdenciária	2.208.827,41	1.985.007,54
TOTAL	209.067.181,72	182.669.313,83

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshiho
 Diretor Presidente

Milton Mitsuo Mitsuguchi
 Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
 INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
 Demonstração das Variações Patrimoniais
 Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
 Página: 1/2

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	15.332.624,49	19.701.210,71	Pessoal e Encargos	290.607,91	495.407,39
Contribuições Sociais	15.332.624,49	19.701.210,71	Remuneração de Pessoal	76.239,52	161.476,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.046.828,99	13.617.120,57	Encargos Patronais	18.304,76	30.816,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.046.828,99	13.617.120,57	Benefícios a Pessoal	4.896,33	6.790,52
Transferências e Delegações Recebidas	656.000,00	984.000,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	191.167,30	296.323,14
Transferências Intra Governamentais	656.000,00	984.000,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.902.311,13	3.715.572,43
Valorização e Ganhos com Ativos	405,43	0,00	Aposentadorias e Reformas	2.061.855,69	2.581.591,38
Ganhos com desincorporação de Passivos	405,43	0,00	Pensões	840.455,44	1.133.981,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	209.587,95	2.396.671,33	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	157.163,38	440.946,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	209.587,95	2.396.671,33	Uso de Material de Consumo	7.118,24	10.874,93
			Serviços	150.045,14	335.789,06
			Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	94.282,51
			Desvalorização e Perdas de Ativos	318.790,21	1.219.824,21
			Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	318.790,21	1.219.824,21
			Tributárias	2.447,55	2.246,15
			Contribuições	2.447,55	2.246,15
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	115.128,85	33.227.025,29
			Incentivos	0,00	2.016,68
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	33.223.271,83
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	115.128,85	1.736,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	30.245.446,86	36.699.002,61	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	3.786.449,03	39.101.021,97
Resultado Patrimonial do Período				26.458.997,83	-2.402.019,36

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	4.922,50
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE, 05/09/2019

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Agosto
Página: 2/2